



DECRETO Nº 081/2020

SÚMULA: Dispõe Sobre a nomeação dos membros do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Planejamento de Mirador-COMDUPLAM**, e da outras providências:

O Senhor **Reinaldo Pinheiro da Silva**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando os dispostos no Título V - capítulo I - Seção I – mais especificamente nos artigos nº 164, 165 e 166 da Lei N.º 191/2013 de 11 de abril de 2013, que instituiu o Plano Diretor do Município de Mirador-Estado do Paraná.

DECRETA

Artigo 1º - Fica nomeado os novos membros para comporem o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Planejamento de Mirador-COMDUPLAM**, órgão consultivo e deliberativo em matéria de gestão de políticas públicas territoriais, urbanas ou rurais, em conformidade com o artigo 166 da Lei Municipal nº 191/2013, conforme segue abaixo relacionados:

I - 05 (cinco) representantes da Prefeitura do Município de Mirador, assim distribuídos:

A) 01 (um) representante da Secretaria de Planejamento ou Finanças;

Titular: Marcos Thadeu Galo da Silva
Suplente: Graciel José Neto

B) 01 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente ou Saúde;

Titular: Tassiane Helena Gomes Silverio
Suplente: Cintia Laise Barbosa de Souza

C) 01 (um) representante da Secretaria de Obras ou Urbanismo;

Titular: Emerson Roberto Mazini
Suplente: Irineu Pereira da Silva

D) 01 (um) representante da Secretaria de Agricultura ou Indústria e Comércio;

Titular: Marcos Eduardo Boeing
Suplente: Flavio Rodrigues

E) 01 (um) representante da Secretaria de Educação e Cultura ou Promoção Social;



Titular: Maria Ister Sandovetti Dutra de Souza
Suplente: Karina Ramos Canaver

II - 01 (um) representante do Distrito de Quatro Marcos;

Titular: José Carlos da Silva
Suplente: José Carlos Beraldo

III - 05 (cinco) representantes da sociedade civil, assim distribuídos:

A) 01 (um) representante da Câmara Municipal;

Titular: Álvaro Aparecido Carreira
Suplente: Maria Roseli Lima

B) 01 (um) representante da EMATER ou Colégio Estadual;

Titular: Danilo Tiveron
Suplente: Juliana Souza e Brito Sabino Daminelli

C) 01 (um) representante da APAE

Titular: Mariza Fernandes Hidalgo
Suplente: Fabiana Teixeira

D) 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores;

Titular: Loiva kuch
Suplente: Paulo Cezar de Carvalho

E) 01 (um) representante da Associação da Vila Rural ou Associação de Pequenos e Médios produtores Rurais.

Titular: Nilson José Teixeira
Suplente: Américo Farinha Cardoso

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em seu inteiro teor o Decreto Municipal nº 080/2018 de 05 de dezembro de 2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Mirador, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de julho de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 523.491.799-15